

EDITAL N° 435, DE 10 DE JULHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 388, de 26/06/2009, publicado no DOU em 29/06/2009, Seção 3, página 42, Professor Titular, Unidade: Escola de Engenharia, Departamento: Engenharia Eletrônica, o que se faz da seguinte forma:

" I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

UNIDADE: Escola de Engenharia." Titulação: ... em consonância com a área de conhecimento do Departamento de Engenharia Eletrônica da UFMG, obtido há pelo menos dez anos; comprovar atividade de docência em Instituição de Ensino Superior há pelo menos oito anos; comprovar atuação relevante e abrangente na vida acadêmica e universitária, regular e compatível com o tempo de exercício, revelando compromisso para com a Instituição, capacidade de autonomia, liderança, criatividade e exercendo papel relevante, reconhecido pelos pares...". Área de conhecimento: ... O candidato deverá demonstrar ampla experiência em atividades de ensino de graduação e pós-graduação e ampla experiência em uma ou mais das linhas de pesquisa consolidadas do Departamento de Engenharia Eletrônica da UFMG, a saber: Modelagem, Análise e Controle de Sistemas Não Lineares; Sistemas de Controle e Automação de Processos; Engenharia Biomédica; Eletrônica de Potência; Sistemas de Computação; Inteligência Computacional; Sistemas e Dispositivos de Comunicação ...".

"II - DA INSCRIÇÃO:

2.7. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a)...
- b)...
- c)...
- d) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios em uma única via, abrangendo: Graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; experiência docente; experiência científica, técnica ou artística; experiência em administração acadêmica; publicações; distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual; Tema do Seminário.
- e) 07 (sete) exemplares do Memorial".

RONALDO TADEU PENA